



RESOLUÇÃO Nº 025/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a
prorrogação da data
para entrega da
documentação de
Regularidade Anual.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

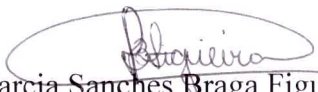
Considerando a pandemia do coronavírus e o Decreto Municipal nº 7546, de 31 de março de 2020.

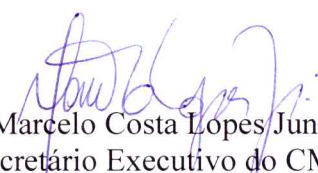
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da data para entrega da documentação de Regularidade Anual das Entidades e Organizações de Assistência Social regularmente inscritas neste Conselho, bem como os serviços socioassistenciais das entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de abril de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

